



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 72/2023 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal, diante do encerramento dos biênios dos magistrados e magistradas, bem como alterações de lotação dos servidores e servidoras componentes;

Considerando a composição do referido Comitê designados pela Portaria Presidência n.º 258/2022;

Considerando o Despacho n.º 4655/2023 (1402316) e Despacho n.º 5351 (1406230);

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de que trata a Portaria Presidência Nº 138/2019 TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

I - Fernando Paes de Campos, Juiz Membro;

II - Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz Eleitoral;

~~III - Atílio César de Oliveira Júnior, Juiz Eleitoral;~~

III - Marcelo Andrade Campo Silva, Juiz Eleitoral. **(Redação dada pela Portaria PRE nº 163/2023 TRE/PRE/GABPRE)**

IV - Júlio Cesar de Carvalho, servidor efetivo;

~~V - Rúbia Regina Bacin Corso, servidora efetiva;~~

V - Luiz Antônio Domingos de Oliveira, servidor efetivo; **(Redação dada pela Portaria PRE nº 171/2023 TRE/PRE/GABPRE)**

~~VI - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, servidora efetiva da Corregedoria Regional Eleitoral;~~

VI - Andressa Abel da Silva, servidora efetiva da Corregedoria Regional Eleitoral. **(Redação dada pela Portaria PRE nº 169/2023 TRE/PRE/GABPRE)**

VII - Marcelo de Freitas Machado, servidor efetivo da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão - COPEG;

VIII - Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel, servidora lotada na 53ª ZE de Campo Grande;

IX - Zeneide Andrade de Alencar, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário.

Art. 2º Os membros dispostos no art. 1º, terão os seguintes suplentes:

I - Vinicius Aguiar Milani, Juiz Membro;

II - Francisco Vieira de Andrade Neto, Juiz Eleitoral;

III - Alexandre Tsuyoshi Ito, Juiz Eleitoral;

IV - Denise Cicalise Bossay, servidora efetiva;

V - Iram de Deus Pereira, servidor efetivo;

~~VI – Marcelo José de Souza, servidor efetivo da Corregedoria Regional Eleitoral;~~

VI – Marcos Rafael Coelho, servidor efetivo da Corregedoria Regional Eleitoral; **(Redação dada pela Portaria PRE nº 171/2023 TRE/PRE/GABPRE)**

~~VII – Cristiane de Farias Paukoski, servidor efetivo da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão – COPEG;~~

VII – Lener Ayala Costa, servidora efetiva da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão – COPEG; **(Redação dada pela Portaria PRE nº 172/2023 TRE/PRE/GABPRE)**

VIII- Wilson de Alencar Borba, da 44ª ZE de Campo Grande;

IX- Willian Gustavo Ouríveis Maciel, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência n.º 258 e disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador Julizar Barbosa Trindade
Presidente